DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018 - Edição nº 075

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 02/2018: "Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2017, do Município de Érico Cardoso."
- RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.
- RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA. ME.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5200A95BBE-1954691736-CA8277ACC1-E97B401EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
ÉRICO CARDOSO – BAHIA
CNPJ 11.243.801/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 02/2018.

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2017, do Município de Érico Cardoso.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso- Ba, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido em Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, realizada no dia 22 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar **o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2017** do Município de Erico Cardoso-Ba.

Art. 2.º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Erico Cardoso, 22 de outubro de 2018.

.

Efigênia de Fátima Cardoso
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Érico Cardoso n.º 02/2018, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90 e demais disposições em vigor.

Erico Cardoso, 22 de outubro de 2018.

Rua Joaquim Domingues de Almeida nº 35 – Centro – CEP 46180-000
Telefax: (077) 3677-2251
Érico Cardoso - Bahia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Érico Cardoso torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município Edição nº 068, de 20 de setembro de 2018, do resumo da Dispensa de Licitação nº 015/2018, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Daiane Santos Anunciação.

ONDE SE LÊ: **Dispensa de Licitação nº 014/2018**.

LEIA-SE: **Dispensa de Licitação nº 015/2018**.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Érico Cardoso torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município Edição nº 068, de 20 de setembro de 2018, do resumo do Contrato nº 017/2018, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Daiane Santos Anunciação.

ONDE SE LÊ: **CONTRATO nº 017/2018 Vinculado ao Processo de Licitação nº 014/2018**.

LEIA-SE: **CONTRATO nº 017/2018 Vinculado a Dispensa de Licitação nº 015/2018**.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
Nossa terra, nosso orgulho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA. ME.

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob N° 13.670.203/0001-37, com sede estabelecida na Praça da Matriz, n° 66, Centro, Érico Cardoso, Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Érico Cardoso de Azevedo, RG nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 994.912.814-53, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA. E,** e nome de fantasia CONSTRUTORA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 19.719.995/0001-73, inscrição municipal nº 1947, com sua sede estabelecida na Avenida São João, nº 367, cômodo, Centro, município de Paramirim, Estado da Bahia, CEP: 46.190-000, neste ato representada pelo sócio e representante legal, o Sr. Daniel Rosa Alves, brasileiro, casado empresário, portador (a) do RG nº 12.530.880-98 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 024.314.555-13, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 367, 1° andar, Centro, município de Paramirim, Estado da Bahia, CEP: 46.190-000, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominado simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA I "PRIMEIRA" DAS ALTERAÇÕES:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante da CLÁUSULA II DA VIGÊNCIA E INÍCIO DOS SERVIÇOS do Contrato Original.

CLÁUSULA II "SEGUNDA" DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA II "DA VIGÊNCIA E INÍCIO DOS SERVIÇOS" DO CONTRATO ORIGINAL nº **061/2018**, é de 04 (quatro) meses, contado na data da assinatura do Termo de Aditivo, portanto o mesmo fica prorrogado pelo período de **20 de outubro de 2018** até o dia **15 de fevereiro de 2019**, nos termos deste Aditivo em conformidade com o artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
Nossa terra, nosso orgulho

CLÁUSULA III "TERCEIRA" RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de junho de 2018, realizado segundo os termos da TOMADA DE PREÇOS nº **002/2018**, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias a sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Érico Cardoso/BA, 20 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO
CNPJ sob n° 13.670.203/0001-37
Érico Cardoso de Azevedo
CPF n° 365.901.505-91
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA ME.
CNPJ nº 19.719.995/0001-73
Daniel Rosa Alves
CPF nº 024.314.555-13
CONTRATADO

Testemunhas:

01:_____ CPF:_____

02:_____ CPF:_____

Praça da Matriz, 66•Centro•CEP: 46180-000•CNPJ:13.670.203/0001-37
Fone/Fax: (77) 3677 – 2100 – E - m@: pmec66@yahoo.com.br
Érico Cardoso – Bahia